



# Câmara Municipal de Alfredo Chaves

## **Poder Legislativo**

Estado do Espírito Santo

Gabinete da Presidência

### **DESPACHO**

Processo nº 138/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2021: Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município.

Ciente do OFICIO/GAB/PMAC Nº 220/2021 do Prefeito Municipal.

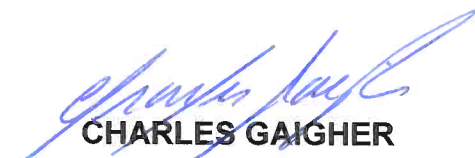
**DEFIRO** o pedido de suspensão da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de 14 de julho de 2021, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data.

Ressalto que o presente Projeto de Lei Complementar ficou suspenso até a presente data, pelas razões expostas no ofício supracitado, a qual foi informada verbalmente pelo Poder Executivo Municipal.

Oficie-se ao Poder Executivo Municipal.

Aguarda-se o prazo no Gabinete da Presidência.

Alfredo Chaves (ES), 23 de setembro de 2021.

  
**CHARLES GAIGHER**  
**Presidente da Câmara Municipal**